



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador João Paulo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 260/2025

(Gabinete do Vereador João Paulo Wyclif dos Santos Araújo)

Sugere ao Senhor Prefeito Lucas Galvão da Cruz, que interceda junto aos órgãos competentes que seja feita a complementação do Canteiro do início da Rua Professor Manoel Targino de Agripino com a Rua Luiz de França. Ficando assim melhor a viabilidade no fluxo de Veículos, ficando a contramão saindo da Rua Professor Manoel Targino de Agripino em direção da Fábrica Primor as margens da BR 226 no Bairro Silvio Bezerra nesta cidade.

Senhor Presidente,

A proposta se justifica pela necessidade de melhorar a organização e segurança do fluxo de veículos no início da Rua Professor Manoel Targino de Agripino com a Rua Luiz de França no bairro Silvio Bezerra de Melo nesta cidade, uma vez que atualmente a ausência dessa Complementação no canteiro permite manobras irregulares facilitando o tráfego contramão. Essa situação representa riscos tanto para motoristas quanto pedestres, além de comprometer a fluidez no trânsito Local. Com a devida complementação do canteiro, será possível ordenar melhor o tráfego, impedindo acessos indevidos e reforçando a direção correta de circulação dos veículos que saem da rua em direção à rodovia. Essa medida contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes e melhoria da mobilidade urbana e maior segurança viária no entorno da BR 226.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz (Praça Desembargador Tomaz Salustino n.º 90 - Centro-Currais Novos/RN-Cep 59.380.000).

Currais Novos/RN, 21 de julho de 2025.

João Paulo Wyclif dos Santos Araújo
Vereador